



Inquérito Civil nº MPPR-0072.25.000019-6

Representante: Anônimo

Representado: Município de Jaguariaíva

Descrição do Fato: Apurar eventuais irregularidades nas concessões de espaços públicos na denominada “Feira do Produtor”, localizada na Rua Rafael Petrucci, em Jaguariaíva/PR.

DELIBERAÇÃO MINISTERIAL

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais irregularidades nas concessões de espaços públicos na denominada “Feira do Produtor”, localizada na Rua Rafael Petrucci, em Jaguariaíva/PR.

Em que pese a justificativa do Município, no sentido de que não haveria regramento específico, cadastro ou relação de usuários quanto a utilização da denominada “feirinha do produtor” por que isso seria prática “cultural” no município e, contrariando essa justificativa, que todos os bens públicos são passíveis de uso especial por particulares, **devendo-se respeitar, contudo, o regime jurídico-administrativo correspondente ao uso e a forma autorizada por lei ou regulamento**, podendo se operar de forma gratuita ou remuneradamente, por tempo certo ou indeterminado¹, imprescindível a expedição de Recomendação Administrativa quanto a situação noticiada.

Diante do exposto, **determino** à Secretaria:

I) Altere-se a descrição do fato, a fim de que conste “*Expedir a Recomendação Administrativa para que sejam sanadas irregularidades, pelo município, nas concessões de espaços públicos na denominada Feira do Produtor, localizada na Rua Rafael Petrucci, em Jaguariaíva/PR*”;

II) Notifique-se o **Município de Jaguariaíva/PR**, nos termos e prazo consignados no documento em anexo;

III) Com a resposta, tornem os autos conclusos para análise.

Jaguariaíva/PR, datado e assinado digitalmente.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. op. cit., p. 668-669.



FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado digitalmente por **FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES**,
PROMOTOR DE JUSTICA ENTRÂNCIA INTERMEDIARIA em 17/04/2025 às
18:21:52, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital
emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **3930255** e o
código CRC **188973465**
